



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

Ofício nº : 127/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das leis sancionadas nesta data, sendo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE: "Dispõe sobre alteração do vencimento base, carga horária, e gratificação dos servidores da Câmara Municipal de Conquista, e altera a redação dos artigos 45, 46, 54, 71 e anexos da Lei Complementar 166/2023, e dá outras providências."

Atenciosamente,

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA	
PROTOCOLO Nº	<u>42</u>
CORRESPONDÊNCIA:	
☒ RECEBIDA	☐ EXPEDIDA
Data: <u>28 / 04 / 2025</u>	
Servidor Responsável	

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta